

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,
à CCJ e à CEOF.
Em 23/03/00



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

LIDO
Em 22/03/00
Assessoria de Plenário

Itamar Pinheiro Lima
Coordenador de Assessoria Legislativa

Gabinete do Deputado Distrital José Edmar, PMDB

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º
(Do Deputado JOSÉ EDMAR, PMDB)

LC 559/2000

*Altera a destinação de uso
da área que especifica na QS 11 de
Águas Claras, RA III - Taguatinga.*

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

PROTÓCOLO LEGISLATIVO PLC n.º 559/00 Fls. n.º 01 R-7A

Art. 1º Fica reservada área medindo trinta metros de frente por cinquenta metros na lateral, totalizando um mil e quinhentos metros quadrados, na praça entre os conjuntos "F" e "G", da QS 11 de Águas Claras, da RA III - Taguatinga, conforme mapa em anexo, passando sua destinação à categoria de uso institucional/culto/templo religioso.

Art. 2º A desafetação correspondente a área de que trata o art. 1º, será providenciada pelo Poder Executivo mediante audiência pública, a que se refere o § 2º, do art. 51 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Art. 3º O Poder Executivo, resguardadas as providências legais, concederá prioridade à Mitra Arquidiocesana de Brasília na aquisição da área a que se refere esta lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade católica de Águas Claras e Vila Areal, pertencente à Igreja Bom Jesus dos Aflitos, encontra dificuldades para reunir-se com dignidade na educação da fé, participação das missas e demais eventos celebrados, tendo que deslocar-se em longas distâncias. Com a destinação da presente área, a comunidade católica local estará atendida, em local apropriado, sem ferir o ordenamento territorial daquela cidade.

A presente proposição encontra amparo na Lei Orgânica do Distrito Federal, no art. 58 inciso IX, quanto à mudança de destinação de uso.

Este Projeto de Lei é de elevado alcance social para a população católica de Águas Claras e Vila Areal. Diante do exposto, a comunidade local aguarda a manifestação favorável dos Ilustres Deputados Distritais ao presente pleito.

Sala das Sessões, em de março de 2000.


JOSÉ EDMAR, PMDB
Deputado Distrital



